

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.356, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE n° 26 de 17 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Municipal N° 195 de 19 de junho de 1997, com alterações introduzidas com as Leis Municipais n°364 de 22 de fevereiro de 2001 e n° 1.204 de 02 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Neusa Maria Duarte de Souza

Suplente: Solange Silveira Mattos

Representantes dos Profissionais da Área da Educação

Titulares: Valéria Stefanon de Lima

Silvana de Souza Teixeira

Suplentes: Adriana Berião Fedócio

Míriam Guimarães Alípio

Representantes dos pais de alunos

Titulares: Elisabete Peck Vieira Barros



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Júlia Trombini Damiano

Suplentes: Viviane Brochado Zatorre

Greciane Marques Lima

Representantes da Sociedade Civil

Titulares: Janete de Fátima Marcelino dos Santos

Débora Pereira da Conceição

Suplentes: Maria José de Souza da Silva

Débora Rosa de Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito